



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 49
TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2017

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho

Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 2012

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL E SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA
OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contratos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria

**SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS
PARLAMENTARES**

Declarações de Retificação

Anulações

**SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES
EXTERNAS**

Despacho



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso

FUNDAÇÃO CAMPO AÇORES

Estatutos

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Despacho n.º 561/2017 de 14 de Março de 2017**

O Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado em anexo à Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, possibilita em casos devidamente fundamentados, e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, a condução de veículos oficiais pelos trabalhadores e dirigentes dos serviços e organismos da Administração Pública Regional, ainda que os mesmos não estejam integrados na carreira de assistente operacional, em posto de trabalho caracterizado como motorista;

A concessão de uma autorização de condução para viaturas oficiais da Região justifica-se pela necessidade de racionalização dos meios disponíveis, bem como pela natureza das competências de alguns serviços e ainda, pela escassez de pessoal qualificado para a condução de viaturas, permitindo, deste modo, uma racionalização dos meios e uma redução de encargos para a Região.

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, em anexo à Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, só em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, é que os veículos oficiais podem ser conduzidos por trabalhadores que não ocupem postos de trabalho de motoristas;

Assim, nos termos dos artigos 2º, 4º, 5º e 8º todos da Portaria nº 41/97, de 19 de junho, determino o seguinte:

1. Autorizar os trabalhadores abaixo identificados a conduzir as viaturas afetas à Região Autónoma dos Açores, no exercício de funções exclusivamente públicas:

- Graça da Conceição Pombeiro Andrade Morais – Carta de Condução A-66526 1
- António Manuel Carreiro – Carta de Condução A-16966 5

2. A presente permissão para condução de viaturas da Região, destina-se exclusivamente à satisfação das necessidades de transporte em matéria de serviço, por estas se entendendo apenas as que são determinadas por motivos exclusivos de serviço público.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

8 de março de 2017. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS
PARLAMENTARES****Despacho n.º 562/2017 de 14 de Março de 2017**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, determina, no seu artigo 27.º, a existência de uma comissão de apreciação de pedidos de apoio para a realização de atividades para jovens ou destinadas à juventude;

Considerando que, nos termos do n.º 3, do supramencionado artigo 27.º, faz parte dessa comissão de apreciação o diretor regional com competência em matéria de juventude, um representante do membro do Governo Regional dos Açores com competência em matéria de juventude, um representante do membro do Governo Regional dos Açores com competência em matéria de finanças públicas e dois representantes do Conselho de Juventude dos Açores;

Considerando que em reunião do Conselho de Juventude dos Açores, realizada no passado dia 9 de fevereiro de 2017, se procedeu à designação, por eleição, dos dois representantes daquele órgão para integrar a mencionada comissão de apreciação;

Considerando, ainda, a orgânica do XII Governo Regional dos Açores decorrente do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A de 21 de novembro;

Assim, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 27.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, ouvido o Conselho de Juventude dos Açores, determina-se que a comissão de apreciação de pedidos de apoio relativos ao ano de 2016 seja constituída por:

- a) Lúcio Manuel da Silva Rodrigues, Diretor Regional da Juventude, que preside;
- b) Marta Cristina Moniz do Couto, em representação do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares;
- c) Paulo Sérgio Corvelo Soares, em representação do Vice-Presidente do Governo Regional;
- d) Leonardo Manuel Ferraz de Sousa, em representação do Conselho de Juventude dos Açores;
- e) Duarte Filipe Vieira de Melo, em representação do Conselho de Juventude dos Açores.

6 de março de 2017. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Berto José Branco Messias*.



JORNAL OFICIAL

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Despacho n.º 563/2017 de 14 de Março de 2017

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/A, de 9 de julho, e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2016/A, de 27 de janeiro, por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, foram atribuídos os seguintes apoios financeiros:

Data do despacho	NIF	Beneficiário	Valor (euros)
21.02.2017	512 008 752	Unileite – União das Cooperativas Agrícolas de Lacticínios da Ilha de São Miguel, UCRL	200.000,00
23.02.2017	209 540 702	George Ortins Lobão	10.263,74
23.02.2017	152 601 465	Maria de Fátima Silveira Brasil	594,37
24.02.2017	136 591 060	Maria José Rocha Barcelos	19.463,04
27.02.2017	194 748 960	Maria Alice Borges de Sousa	710,14
08.03.2017	512 102 767	Lomelino Vieira, Unipessoal, Lda.	3.122,87
08.03.2017	512 051 240	Companhia dos Açores, Lda.	8.045,28
09.03.2017	503 130 660	Fromageries Bel Portugal, S.A.	38.160,00

Nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de julho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, e pela Portaria n.º 12/2015, de 6 de fevereiro, por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, foram atribuídos os seguintes apoios financeiros:

Data do Despacho	NIF	Beneficiário	Valor (euros)
23.02.2017	110 407 253	José Manuel dos Santos	892,10
24.02.2017	234 390 077	João Vítor Ledo Vieira	279,05
24.02.2017	178 706 124	Manuel Maria de Sousa da Silva	180,70
24.02.2017	121 587 592	José Rodrigues Oliveira	622,10
24.02.2017	229 726 194	Pedro Miguel Martins Raposo	2.361,08
01.03.2017	182 726 711	João Luís Oliveira Cabral Pereira	1.339,02
01.03.2017	215 662 814	Flávio Mauro de Almeida Furtado	2.378,41
01.03.2017	187 489 165	Vera Lúcia Couto Bernardo Pacheco	950,30
03.03.2017	153 984 988	Álvaro Rodrigues Teixeira Lopes	802,12



JORNAL OFICIAL

03.03.2017	184 682 770	José Luís Furtado Rebelo	327,86
03.03.2017	159 147 549	Maria Eugénia Sousa Albuquerque	1.401,39
03.03.2017	153 078 499	José Francisco Melo Amaral	2.645,15
03.03.2017	177 049 260	Maria de Oliveira Carreiro Aguiar Medeiros	218,43
03.03.2017	106 194 380	Adriano de Vargas Comba	1.317,80
03.03.2017	185 976 689	Inês Sales Pires	130,10
03.03.2017	512 042 950	Kairos – Cooperativa Incubação Iniciativas de Economia Solidária, CRL	833,85
03.03.2017	185 853 528	Maria Angelina Espínola Bettencourt	182,12
03.03.2017	130 386 855	João Carlos de Melo Borges	1.519,52
03.03.2017	188 047 093	José Alberto Silva	1.602,27
08.03.2017	178 643 49	António Manuel Ferreira Medeiros	1.550,98
08.03.2017	513 834 680	Ana, Manuel Oliveira & Filhos, Lda.	1.348,18
09.03.2017	180 920 049	Helena da Conceição Ferraz Ledo	34,69
09.03.2017	188 157 573	Maria Goretti de Sousa Amarante	721,18
09.03.2017	150 721 641	Filomena Amorim Vieira Luís Leal	630,02
09.03.2017	200 579 584	Ana Maria Godinho Espínola Dias	2.902,86
09.03.2017	510 732 178	Grafil, Lda.	271,45
09.03.2017	139 709 088	Artur Camilo Ferreira Pinto Bacelar	629,92
09.03.2017	230 060 579	Sylke Steiner	465,14
09.03.2017	193 121 727	João Paulo da Silva Cordeiro	827,92
09.03.2017	512 031 584	Indústria de Panificação Humberto Goulart, Lda.	4.767,17
09.03.2017	212 951 769	Sandra de Jesus Pereira Cordeiro	152,75
09.03.2017	512 089 361	Manuel Cabral Pereira, Sociedade Unipessoal, Lda	693,99
09.03.2017	512 098 590	3 Sentidos, Restauração e Catering, Lda.	2.443,11
09.03.2017	181 702 452	Francisco Gabriel Medeiros Faria Ribeiro	134,67
09.03.2017	178 706 124	Manuel Maria de Sousa Silva	297,97
09.03.2017	191 749 788	Lúcia Maria Bettencourt da Silva Ávila	493,24
09.03.2017	214 339 050	Ana Isabel Dias Carvalho Correia	617,03
09.03.2017	510 316 794	Diálogos Com Canela, Sociedade Unipessoal, Lda.	130,96



JORNAL OFICIAL

Nos termos da Portaria n.º 9/2016, de 11 de fevereiro, por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, foi atribuído o seguinte apoio financeiro:

Data do despacho	NIF	Beneficiário	Valor (euros)
08.03.2017	263 301 117	Tricia Ann Baglio Alker	468,30

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial.

10 de março de 2017. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 564/2017 de 14 de Março de 2017

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 1976/2016, de 17 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, a Aldina Maria Furtado de Faria Escobar, Empresária em Nome Individual, NIF 196831970, no montante de € 5.040,00 (cinco mil e quarenta euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – INTEGRA JOVEM, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a diminuição do nível de emprego, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 11.º, do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto.

27 de fevereiro de 2017. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 565/2017 de 14 de Março de 2017

Nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Eunice Melo, Distribuição Alimentar, Lda., Empresa Privada, com sede na Zona Industrial, lote 6, concelho de São Roque do Pico, contribuinte n.º 512083282, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos

**JORNAL OFICIAL**

euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10544) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

7 de Março de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 566/2017 de 14 de Março de 2017**

Nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Tito Sérgio Nunes Silva, Empresário em Nome Individual, com sede na Estrada Regional, n.º 16,1 Santa Luzia, concelho de São Roque do Pico, contribuinte n.º 206746326, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10550) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

7 de Março de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 567/2017 de 14 de Março de 2017**

Nos termos das alíneas b) e d) do n.º 2, do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Cooperativa Ecos do Norte, Crl., Cooperativa, com sede na rua Adolfo Medeiros, n.º 24, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 512020191, um apoio financeiro no valor de 5.940,00 € (cinco mil e novecentos e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10571) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

7 de Março de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 568/2017 de 14 de Março de 2017**

Nos termos das alíneas a) e c) do n.º 1, do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Instituto Margarida de Chaves, Entidade sem Fins Lucrativos, com sede na rua Margarida de Chaves, n.º 30, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512004706, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10587) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

7 de Março de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 569/2017 de 14 de Março de 2017**

Nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Restaurante Beira Mar - Carlos Silva, Empresa Privada, com sede no Porto, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 225680882, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10597) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

7 de Março de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 570/2017 de 14 de Março de 2017

Nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Ana, Manuel Oliveira & Filhos, Lda., Empresa Privada, com sede na rua da Igreja Velha, n.º 58 - Furnas, concelho de Povoação, contribuinte n.º 513834680, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10625) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

7 de Março de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 571/2017 de 14 de Março de 2017

Nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Graça Goulart, Unipessoal, Lda., Empresa Privada, com sede na rua do Cais, concelho de São Roque do Pico, contribuinte n.º 512104409, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10695) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

7 de março de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**
Contrato n.º 59/2017 de 14 de Março de 2017

Ao abrigo da faculdade prevista na Cláusula IX do Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 29/2012, de 7 de setembro de 2012, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo do Porto Judeu, procedeu-se à revisão das cláusulas IV e VII do mencionado contrato de cooperação, oportunamente publicitado, por extrato, através do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 188, de 27 de setembro de 2012.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 29/2012, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

23 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Cardoso*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 60/2017 de 14 de Março de 2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 23 de fevereiro de 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 030/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o CCTC - Centro Comunitário da Terra-Chã, com vista à comparticipação das despesas com a aquisição de um armário para a cozinha que serve de apoio às valências, da referida instituição, até ao montante máximo de € 221,84 (duzentos e vinte e um euros e oitenta e quatro cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

23 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 61/2017 de 14 de Março de 2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 23 de fevereiro de 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 031/2017, entre

**JORNAL OFICIAL**

a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o CCTC - Centro Comunitário da Terra-Chã, com vista à comparticipação das despesas com a substituição do sistema de deteção automática de incêndios que apoia as diversas valências, da referida instituição, até ao montante máximo de € 1.820,00 (mil oitocentos e vinte euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

23 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Aditamento n.º 15/2017 de 14 de Março de 2017****1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 18 de outubro de 2016, entre a Direção Regional do Desporto e o Marítimos de São Mateus Sport Club, com o n.º 363, publicado no *Jornal Oficial* n.º 203, II série de 21 outubro de 2016, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato de Futebol dos Açores, na época desportiva de 2016/2017, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase da prova;

Considerando que o Marítimos de São Mateus Sport Club, tem de se deslocar para participar na 2.ª fase do Campeonato de Futebol dos Açores - Despromoção;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016 de 26 de julho de 2016, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e o Marítimos de São Mateus Sport Club, adiante designado por MSMSC ou segundo outorgante, representado por José Alberto Sousa Tomás, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 1.^a**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.^a e 4.^a do contrato-programa, com o n.º 363, publicado no *Jornal Oficial* n.º 203, II série de 21 outubro de 2016, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato de Futebol dos Açores, na época desportiva de 2016/2017, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de despesas de 77.415,00 €, conforme o programa apresentado, é de 25.920,00 €, sendo:

- 1 -
- 2 -
- 3 – 6.480,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.^a fase do Campeonato de Futebol dos Açores - Despromoção;
- 4 – 4.320,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.^a fase do Campeonato de Futebol dos Açores – Despromoção.

Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas no n.º 1 da cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1 -
- 2 - A quantia de 21.720,00 € até julho de 2017, por verbas do Plano Regional Anual de 2017.

9 de março de 2017. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Marítimos de São Mateus Sport Club, *José Alberto Sousa Tomás*. - Compromisso n.º E451701107/PRA2017.

**JORNAL OFICIAL****S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS**
Portaria n.º 322/2017 de 14 de Março de 2017

Ao abrigo da Resolução do Conselho de Governo n.º 15/2016, de 11 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Nome: Plantado de Fresco, Hortofloricultura, Lda.

NIF: 509838480

Morada: Rua do Pasteleiro, 27

Freguesia: Angústias

Concelho: Horta

Código postal: 9900-069

Montante: 2 564,36 €

Nome: Chegalvorada Produção, Exploração e Gestão Agrícola Unipessoal LDA

NIF: 510402305

Morada: Rua Capitão João de Ávila S/N Pico da Urze

Freguesia: São Pedro

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-042

Montante: 1 466,00 €

Nome: Profrutos - Coop de Prod Frutas, Prod Hortícolas Florícolas de S Miguel CRL

NIF: 512009856

Morada: Largo da Cerveja S/N Apartado 21

Freguesia: Fajã de baixo

Concelho: Ponta Delgada

Código postal: 9500-450

Montante: 2 427,90 €

**JORNAL OFICIAL**

Nome: Trilho & Sombras – Produção e Comercialização de Frutas e Hortícolas Lda

NIF: 513395792

Morada: Rua Vila do Porto, 2

Freguesia: São Miguel

Concelho: Vila Franca do Campo

Código postal: 9680-186

Montante: 1 897,57 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 2.2.4 - Apoio ao Investimento das Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.01.02 D - transferências de capital – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2016.

7 de março de 2017. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.

S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Declaração de Retificação n.º 25/2017 de 14 de Março de 2017**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2805/2016, de 06 de dezembro, publicado no n.º 233 da II Série do *Jornal Oficial*, declara-se que o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, n.º 88/2017, de 6 de março, publicado no n.º 43 da II Série do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Onde se lê:

“Compromisso n.º EA51700003/ FRD 2017”

Deve ler-se:

“Compromisso n.º EA51700002/ FRD 2017”

**JORNAL OFICIAL**

8 de março de 2017. - A Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Lina Maria Cabral de Freitas*.

S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Declaração de Retificação n.º 26/2017 de 14 de Março de 2017**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2805/2016, de 06 de dezembro, publicado no n.º 233 da II Série, do *Jornal Oficial*, declara-se que o Extrato de Despacho n.º 54/2017, de 13 de janeiro, que se encontra publicado no n.º 10 da II Série do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Onde se lê:

“€ 2.893,95 – Quinta Experience – Animação Turística, Lda., com o NIF: 512 045 593 – destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.”

Deve ler-se:

“€ 2.893,95 – Quinta Experience – Animação Turística, Lda., com o NIF: 512 080 615 – destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

10 de março de 2017. - A Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Lina Maria Cabral de Freitas*.

S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Anulação n.º 3/2017 de 14 de Março de 2017**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2805/2016, de 06 de dezembro, publicado no n.º 233, da II Série, do *Jornal Oficial*, declara-se sem efeito a publicação da Declaração de Retificação n.º 24/2017, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 47, de 10 de março, por corresponder à publicação em duplicado do texto da Declaração de Retificação n.º 13/2017, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 36, de 23 de fevereiro de 2017.

10 de março de 2017. - A Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Lina Maria Cabral de Freitas*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**
Anulação n.º 4/2017 de 14 de Março de 2017

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2805/2016, de 06 de dezembro, publicado no n.º 233, da II Série, do *Jornal Oficial*, declara-se sem efeito a publicação do Despacho n.º 392/2017, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 34, de 21 de fevereiro, por corresponder à publicação em duplicado do texto do Despacho n.º 391/2017, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 34, de 21 de fevereiro de 2017.

10 de março de 2017. - A Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Lina Maria Cabral de Freitas*.

SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS**Despacho n.º 572/2017 de 14 de Março de 2017**

Considerando o interesse da participação de agentes dos Açores em eventos que promovem a preservação e divulgação da cultura de matriz açoriana, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos;

Considerando o particular relevo que assumem, neste domínio, as iniciativas de entidades socioculturais das comunidades da diáspora, designadamente nos Estados Unidos da América.

Considerando que o Grupo Folclórico da Freguesia de Santo Espírito da Ilha de Santa Maria foi convidado para atuar no Festival de Folclore de Hartford, Connecticut, no dia 19 de março e no VII Encontro de Marienses da Costa Leste dos Estados Unidos da América a 25 de março, em Hudson, Massachusetts;

Assim, ao abrigo da alínea *o*) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas *b*) e *j*) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea *f*) do n.º 6 e do n.º 8 do artigo 5.º e do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. Para efeitos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é declarada de interesse público a participação de Marco Paulo Tavares Sousa, trabalhador

**JORNAL OFICIAL**

da Associação Salvaterra, Vanda Andrade Tavares, trabalhadora da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria (Vila do Porto), Lisete Andrade Tavares, trabalhadora da Santa Casa da Misericórdia da Vila do Porto, Rui Manuel de Melo Andrade, trabalhador da Delegação de Santa Maria da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, Lucindo Manuel Oliveira Chaves, trabalhador da Associação Agrícola de Santa Maria e João Manuel de Andrade Fontes, trabalhador da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, enquanto elementos do Grupo Folclórico da Casa do Povo de Santo Espírito, dos dias 17 a 27 de março, no Festival de Folclore de Hartford, promovido pelo Clube Português de Hartford e no VII Encontro de Marienses da Costa Leste, promovido pelo Clube Português de Hudson, nas cidades de Newington, Connecticut e Hudson, Massachusetts, respetivamente, nos Estados Unidos da América.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

3 de março de 2017. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO**Anúncio n.º 68/2017 de 14 de Março de 2017**

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo

Serviço/órgão/pessoa de contato

Subunidade de Contratação Pública

Endereço (*)

Rua do Barcelos, n.º 4 - Sé

Código postal (*)

9700-026

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295204850

Fax (00351)

**JORNAL OFICIAL**

295204880

Endereço eletrónico (*)

contratacao@cmah.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Contratação/2017/12 – Aquisição de Veículos Ecológicos e Equipamento.

Descrição sucinta do objeto do contrato

Aquisição dos seguintes lotes de veículos e equipamentos:

- Lote I – Dois veículos ligeiros de passageiros e mercadorias 100% elétricos, tipo furgão de 2 lugares;
- Lote II – Um veículo ligeiro de passageiros e mercadorias 100% elétrico, tipo furgão de 5 lugares;
- Lote III – Um veículo 100% elétrico com caixa basculante;
- Lote IV – Um veículo 100% elétrico com equipamento de monda térmica;
- Lote V – Um veículo 100% elétrico com lavadora e lava ruas;
- Lote VI – Dois carregadores elétricos.

Tipo de contrato

(*). Caso seja “Outro”, indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (*)

34144900-7 Veículos Elétricos

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) -

Prazo de vigência (*):

- até:

ou - por: 3 meses ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não



É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) sim:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

1

Designação do lote (*)

Dois veículos ligeiros de passageiros e mercadorias 100% elétricos, tipo furgão de 2 lugares.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Dois veículos ligeiros de passageiros e mercadorias 100% elétricos, tipo furgão de 2 lugares.

Classificação CPV (2) (*)

34144900-7 Veículos Elétricos

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

Lote n.º (*)

2

Designação do lote (*)

Um veículo ligeiro de passageiros e mercadorias 100% elétrico, tipo furgão de 5 lugares.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Um veículo ligeiro de passageiros e mercadorias 100% elétrico, tipo furgão de 5 lugares.

Classificação CPV (2) (*)

34144900-7 Veículos Elétricos

Lote n.º (*)

3

Designação do lote (*)

Um veículo 100% elétrico com caixa basculante.



Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Um veículo 100% elétrico com caixa basculante.

Classificação CPV (2) (*)

34144900-7 Veículos Elétricos

Lote n.º (*)

4

Designação do lote (*)

Um veículo 100% elétrico com equipamento de monda térmica.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Um veículo 100% elétrico com equipamento de monda térmica.

Classificação CPV (2) (*)

34144900-7 Veículos Elétricos

Lote n.º (*)

5

Designação do lote (*)

Um veículo 100% elétrico com lavadoura e lava ruas.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Um veículo 100% elétrico com lavadoura e lava ruas.

Classificação CPV (2) (*)

34144900-7 Veículos Elétricos

Lote n.º (*)

6

Designação do lote (*)

Dois carregadores elétricos.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Dois carregadores elétricos.

Classificação CPV (2) (*)

34144900-7 Veículos Elétricos



6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Angra do Heroísmo

Código NUTS (3):

PT 200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

90 dias ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) meses

8 - Documentos de habilitação

Os indicados no Artigo 31.º do Programa do Procedimento

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Subunidade de Contratação Pública

Endereço desse serviço (*)

Rua do Barcelos, n.º 4 - Sé

Código postal (*)

9700-026

Localidade (*)



Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295204850

Fax (00351)

295204880

Endereço eletrónico (*)

contratacao@cmah.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Não aplicável

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Gratuito

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 16:30 horas do 18.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

Clique aqui para introduzir texto.

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Endereço (*)

Praça Velha

**JORNAL OFICIAL**

Código postal (*)

9701-857

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295401700

Fax (00351)

295212107

Endereço eletrónico (*)

angra@cmah.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

Clique aqui para introduzir texto.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) José Gabriel do Álamo de Meneses.

Cargo ou função (*) Presidente do Conselho de Administração.

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

**JORNAL OFICIAL**

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**Aviso n.º 9/2017 de 14 de Março de 2017**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna público, que foram homologadas, por meus despachos, datados de 15 de fevereiro e de 6 de março de 2017, as listas unitárias de ordenação final do Procedimento Concursal Comum, por tempo determinado, para ocupação de seis postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (3 pedreiros e 3 auxiliares de serviços gerais), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 09 de novembro de 2016.

A lista encontra-se disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-graciosa.pt, e afixada nas instalações desta entidade.

6 de março de 2017. - O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Avelar Cunha Santos*.

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO**Estatutos n.º 5/2017 de 14 de Março de 2017**

No dia vinte e sete de setembro de dois mil e dez, na Conservatória dos Registos, Predial, Comercial, Automóveis e Cartório Notarial de Ponta Delgada, perante mim Lic.ª Maria Margarida Maciel Freire D'Andrade, Notária Afecta, compareceram como outorgantes:

Primeiro - Ricardo Jorge Raposo Leite, C.f. n.º 204 300 827, solteiro, maior, natural da freguesia de São José, deste concelho, onde reside na Segunda Rua de Santa Clara, n.º 39, titular do Bilhete de identidade n.º 10853063 de 23-05-2005, emitido em Ponta Delgada pelos SIC, o qual como Presidente outorga em nome e em representação da "FREGUESIA DE SANTA CLARA", com sede na 1.ª Rua de Santa Clara, Centro Cívico e Cultura de Santa Clara, desta cidade pessoa colectiva N.º 512093245

Segundo - Óscar Pedro de Mendonça Armas da Rocha, C.f. n.º 111 936 896, casado, natural da freguesia de São José, deste concelho, onde reside na Rua Monsenhor José Batista Ferreira, n.º 13, titular do cartão de cidadão n.º 06562114 válido até 13-07-2012, emitido pelas Entidades Portuguesas, o qual como Presidente da Comissão de Gestão, outorga em nome e representação do "CLUBE DESPORTIVO SANTA CLARA", abreviadamente designado "CLUBE SANTA CLARA", com sede na Rua Comandante Jaime de Sousa, n.º 21, freguesia de

**JORNAL OFICIAL**

São José, deste concelho de Ponta Delgada, pessoa coletiva n.º 512010242, declarado de utilidade pública por resolução n.º 388187 do Governo Regional dos Açores, publicado do *Jornal Oficial* I Série n.º 46 em 14 de Setembro de 1987.

Terceiro - Luís Eduardo de Medeiros Cabral, C.f. n.º 135 321 921, casado, natural da freguesia de São José, deste concelho, residente na Rua Monsenhor José Gomes, n.º 15, freguesia da Relva, também deste concelho, titular do cartão de cidadão n.º 04919860 válido até 12-12-2013, emitido pelas Entidades Portuguesas, o qual como Presidente da Assembleia, outorga em nome e representação do "GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE SANTA CLARA", abreviadamente designado por "GDRCS", com sede no referido domicílio da Junta de freguesia de Santa Clara, desta cidade, pessoa colectiva N.º 509417345.

Quarto - João Manuel Moniz Pacheco de Melo, Cf. N.º 114 614 571, casado, natural da freguesia de São José, deste concelho, residente na Rua dos Barões, no 22, freguesia de São Vicente Ferreira, também deste concelho, titular do cartão de cidadão N.º 04742990 válido até 24-04-2013, emitido pelas Entidades Portuguesas.

Quinto - Carlos Costa Cabral, C.f. n.º 114 614 571, casado, natural da freguesia e concelho do Nordeste, residente na Rua Cruz de Pau, n.º 44, freguesia das Capelas, deste concelho de Ponta Delgada, titular do cartão de cidadão n.º 06094768, válido até 19-10-2014, emitido pelas Entidades Portuguesas.

Verifiquei:

- a) A identidade dos outorgantes em face da exibição dos seus respectivos e indicados documentos de identificação;
- b) A qualidade e poderes que legitimam a intervenção do primeiro em nome da Junta de Freguesia pelas Actas números um e três, lavradas respetivamente aos vinte e nove de outubro do ano findo e oito de abril do corrente ano, documentos que arquivo;
- c) A qualidade e poderes que legitimam a intervenção do segundo em nome do referido Clube de Santa Clara, pelos Estatutos, publicados no *Jornal Oficial* II número setenta e três de vinte e oito de setembro de dois mil e sete que exibiu, pela Acta de Tomada de Posse, datada de um de junho último e ainda pelas Actas Números um e catorze lavradas respetivamente a oito de junho último e a vinte e um de setembro corrente e ainda do parecer do Conselho Fiscal, documentos que arquivo;
- d) A qualidade e poderes que legitimam a intervenção do terceiro outorgante em nome do referido Grupo Desportivo e Recreativo de Santa Clara, pela escritura de Constituição de Associação, lavrada aos vinte e cinco de maio de mil novecentos e oitenta e dois, a folhas trinta e cinco e seguintes do Livro de notas para escrituras diversas N.º 441-A, do então Primeiro Cartório, atualmente pertencente ao espólio do Cartório Notarial do Dr. Jorge Manuel de Matos Carvalho, desta cidade, cuja certidão me foi exibida, e ainda pelas Actas

**JORNAL OFICIAL**

números cinco e seis lavradas respetivamente em vinte e seis de Abril e cinco de Junho últimos, documentos que arquivo.

Por todos foi dito nas suas invocadas qualidades:

Que, pela presente escritura promovem a constituição de uma FUNDAÇÃO, que adopta a denominação de "FUNDAÇÃO CAMPO AÇORES, abreviadamente usando o nome da sigla "FCA", adiante também designada por "FUNDAÇÃO", a qual tem sede na Rua do Carvão, nº 29, freguesia de São José, desta cidade e concelho de Ponta

Delgada e durará por tempo indeterminado.

Designam como primeiros órgãos sociais da "fca" os seguintes:

Conselho Geral:

Presidente Óscar Pedro Rocha (Presidente do Clube Desportivo Santa Clara);

Ricardo Jorge Raposo Leite (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara);

Em representação do Clube Desportivo Santa Clara:

Alfredo Martins Soares Azevedo; André do Canto Brandão Cabral; Mário Jorge de Freitas Batista e Miguel Medeiros Simas;

Em representação dos Fundadores individuais:

Carlos Costa Cabral e João Manuel Moniz Pacheco de Melo.

Em representação do Grupo Desportivo e Recreativo de Santa Clara: Luís Eduardo de Medeiros Cabral.

Conselho de Administração:

Presidente João Manuel Moniz Pacheco de Melo

Vogais André do Canto Brandão Cabral e André Resendes Feliciano.

Conselho Fiscal:

Presidente. Manuel Luís Fernandes Branco.

Vogais João Manuel Tadeu Ricardo e Jorge Manuel Laranjo Costa.

Os estatutos pelos quais a mesma se irá reger, constam de um documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do art.º 64 do Código do Notariado, que fica a fazer parte integrante desta escritura, declarando conhecer perfeitamente o seu conteúdo, pelo que dispensam sua leitura neste ato.

Pelos outorgantes foi ainda dito:

**JORNAL OFICIAL**

Que, sob sua responsabilidade, declaram ter sido efetuado o depósito no valor de quarenta e nove mil euros no Banco Comercial Português S. A., Balcão Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt, em Ponta Delgada.

Assim outorgam:

Arquivo:

O referido documento complementar.

As referidas Actas;

O contrato de promessa de compra e venda, do prédio onde funcionará a sede da referida Fundação;

Duas guias comprovativas dos depósitos efetuados pelo Clube Desportivo de Santa Clara e do Grupo Desportivo e Recreativo de Santa Clara.

Foi-me exibido um certificado de admissibilidade de firma ou denominação emitido em 29 de junho último através do Portal da Empresa 6656-0553-0254, n.º do certificado 2010027628 e o NIPC09493823.

Li esta escritura e fiz a explicação do seu conteúdo em voz alta na presença simultânea de todos.